

DESPACHADA 33ª Sessão Ordinária - 21/10/2025 Presidente: EDICARLOS VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 3459/2025

Implantação de redutor de velocidade e faixa de pedestres na Avenida Henrique Brunini, nas proximidades da Rua Ambrósio Marquezin (Fazenda Grande) - CEP: 13212-405.

Considerando o referido trecho que recebe um fluxo intenso de veículos, que saem da Rodovia Dom Gabriel em alta velocidade para adentrar ao bairro, onde pedestre não conseguem realizar a travessia, correndo o grande risco de acidentes;

Considerando que, no local, os veículos trafegam em alta velocidade, lembrando que nessa altura temos uma curva que tira completamente a visão dos pedestres que atravessam a avenida, sendo muitas vezes idosos e crianças;

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de redutor de velocidade e faixa de pedestres na Avenida Henrique Brunini, nas proximidades da Rua Ambrósio Marquezin (Fazenda Grande) - CEP: 13212-405.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2025.

RODRIGO ALBINO

/Avjo



